



Edital n.º 93/2023

Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que:

Para efeito do disposto no artigo 20.º do Regulamento do **Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento** procede-se à **abertura de novo período para a apresentação de candidaturas** ao referido programa, no prazo de 10 dias úteis, **entre 2 a 15 de novembro de 2023**.

O Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento tem por objeto o apoio municipal ao arrendamento a agregados familiares que se encontrem em situação de carência habitacional efetiva ou iminente, face à incapacidade económica de suportar a totalidade da renda devida no âmbito de contrato de arrendamento.

O procedimento de atribuição rege-se pelas disposições constantes no Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, que encontra-se disponível para consulta no sítio da Internet do município (www.cm-tavira.pt).

Para formalização da candidatura os/as munícipes deverão solicitar o agendamento de atendimento através do correio eletrónico (apoio.arrendamento@cm-tavira.pt), mediante contacto telefónico (281 320 589) ou presencialmente.

No ato de formalização da candidatura deverão entregar, obrigatoriamente, o formulário de candidatura devidamente preenchido e acompanhado pelos documentos definidos como necessários para a instrução da inscrição.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 06 de outubro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins